

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.994.857/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2016
MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL ATOM TRADERS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
R MESSIAS PEREIRA DE PAULA		NÚMERO 333
CEP 18.046-640	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PIRES DE MELLO	COMPLEMENTO PARTE 5
MUNICÍPIO SOROCABA		UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO DANILO@PAIFFER.COM		TELEFONE (15) 3031-6100
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
ATIVA		SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2016

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2018 às 15:57:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão



ATOM TRADERS S.A.

A DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

10 10 10

DATA: 30 de outubro de 2015. **HORA:** 10:00h (dez horas). **LOCAL:** Rua Messias Pereira de Paula nº 333, parte 4, bairro Elton Ville, Cep 18046-640, em Sorocaba, Estado de São Paulo. **PRESENÇAS:** Totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: (1) **ATOM PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.359.742/0001-08, com sede na Rua Messias Pereira de Paula nº 333, parte 3, bairro Elton Ville, Cep 18046-640, em Sorocaba, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social; e (2) **JOSÉ JOAQUIM PAIFER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 34.242.161-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 346.321.028-22, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Messias Pereira de Paula, 333, Jardim Pires de Mello, CEP 18046-640.

ORDEM DO DIA: (a) Constituição da Companhia, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei nº 6.404/76; (b) Leitura completa da relação de subscritores da totalidade do Capital Social; (c) Discussão e aprovação do Projeto do Estatuto Social; (d) Eleição da primeira diretoria; e (e) Outros atos referentes à Constituição. **MESA:** **Presidente:** José Joaquim Paifer, **Secretária:** Ana Carolina Paifer. **DELIBERAÇÕES UNÂMIMES:**

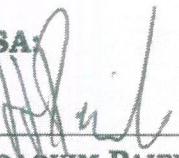
(a) Aprovada a constituição de uma Sociedade por Ações de capital fechado, sob a denominação de **ATOM TRADERS S/A**, com sede e foro em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Messias Pereira de Paula nº 333, parte 5, bairro Elton Ville, Cep 18046-640, cujo objeto social será: a) atividades relacionadas a treinamentos e desenvolvimento de pessoas para realizar investimentos de proprietários; b) investimentos em títulos da dívida pública e operações de *day trade* no mercado financeiro; c) prestação de serviços de assessoria e elaboração de projetos na área financeira; d) serviços de consultoria, planejamento, administração e gestão financeira e de negócios; informática; recursos humanos e correlatos; e) atividades de assessoria, consultoria e de gestão empresarial, em especial na aquisição e gestão de ativos, de liquidação de dívidas e de recuperação de créditos; f) aquisição de bens e ativos mobiliários; g) soluções integradas recuperação de créditos; h) inteligência aplicada na área de recuperação de créditos e serviços de ativo e receptivo; i) assessoria e gestão de negócios voltados para área de mercado de capitais; e j) participações em empresas de *Prop Traders* no Brasil e no Exterior, e, em outras empresas de qualquer atividade. O capital social será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que deverá ser subscrito e integralizado na forma do Boletim de Subscrição - Anexo I. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, o Sr. Presidente procedeu à leitura da relação de subscritores da totalidade do Capital Social, tudo em concordância com o Boletim de Subscrição firmado nesta data, que se constitui no **ANEXO I** da presente. Passando ao item (c) da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou o Projeto do Estatuto Social, que, assinado por todos os subscritores, é parte integrante da presente na forma de seu **ANEXO II**. Passando ao item (d) da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou por unanimidade a escolha da primeira diretoria, a ser composta por: (i) **Diretor**

ATOM TRADERS S.A.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Presidente: Joaquim José Paifer, já qualificado; (ii) **Diretora sem designação específica:** Ana Carolina Paifer, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 34.242.166-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 372.241.708-28, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Messias Pereira de Paula, 333, Jardim Pires de Mello, CEP 18046-640. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e declaram não estarem incursos em quaisquer dos crimes que vedam o exercício da atividade mercantil. A Assembléia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores para o exercício de 2015 em R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por todos os acionistas organizadores da Sociedade. Sorocaba (SP), 30 de outubro de 2015. **ASSINATURAS:** Mesa: (1) Joaquim José Paifer (Presidente) e (2) Ana Carolina Paifer (Secretária). Acionistas: (1) Atom Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por Joaquim José Paifer e Ana Carolina Paifer; (2) José Joaquim Paifer (Secretário).

• **MESA:**

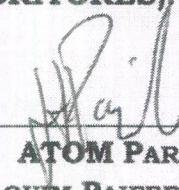


JOSÉ JOAQUIM PAIFER
Presidente



ANA CAROLINA PAIFER
Secretária

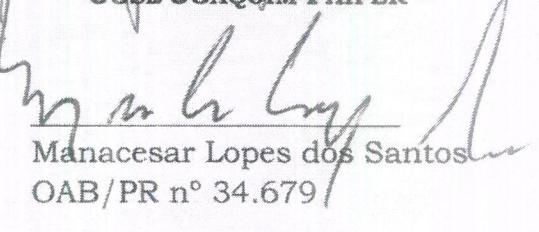
• **ACIONISTAS (SUBSCRITORES):**



ATOM PARTICIPAÇÕES S.A.
JOSÉ JOAQUIM PAIFER E ANA CAROLINA PAIFER

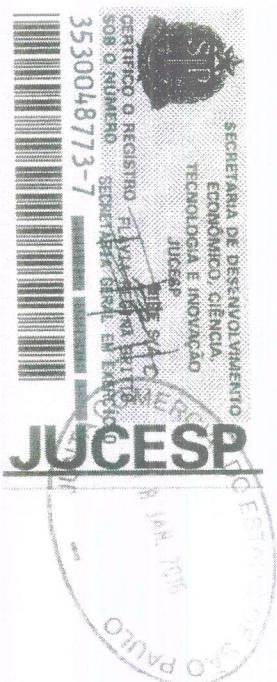


JOSÉ JOAQUIM PAIFER



Manacesar Lopes dos Santos
OAB/PR nº 34.679

- Visto de advogado:
(elaborador)



ATOM TRADERS S.A.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição de ações da **ATOM Traders S.A.**, mediante a emissão de **100.000** (dez mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalentes a 100% (cem por cento) do capital social, que é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), aprovado pela Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, realizada em 30 de outubro de 2015, sendo que o capital social subscrito neste ato, em moeda corrente nacional, é de 10% (dez por cento), integralizadas mediante depósito em conta corrente no Banco do Brasil S.A., nos termos do artigo 80 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

DEMONSTRATIVO GERAL DE AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS

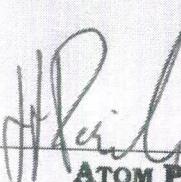
ACIONISTA	Nº Ações Subscritas	Valor Integralizado no ato da Constituição	Valor a Integralizar
ATOM PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.359.742/0001-08, com sede na Rua Messias Pereira de Paula nº 333, parte 3, bairro Elton Ville, Cep 18046-640, em Sorocaba, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social	99.990	R\$ 9.999,00	R\$ 89.991,00
JOSÉ JOAQUIM PAIFER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 34.242.161-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 346.321.028-22, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Messias Pereira de Paula, 333, Jardim Pires de Mello, CEP 18046-640	10	R\$ 1,00	R\$ 9,00
TOTAL	100.000	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00

ATOM TRABERS S.A
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

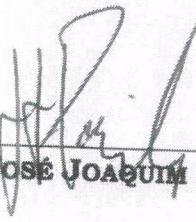
Sorocaba (SP), 30 de outubro de 2015.

SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL:

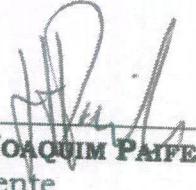
ATOM PARTICIPAÇÕES S.A.

JOSÉ JOAQUIM PAIFER E ANA CAROLINA PAIFER

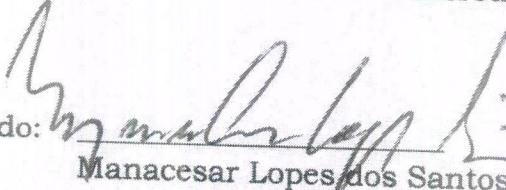
 

JOSÉ JOAQUIM PAIFER


ANA CAROLINA PAIFER
Secretária


JOSÉ JOAQUIM PAIFER
Presidente

- Visto de advogado:
(elaborador)


Manacesar Lopes dos Santos
OAB/PR nº 34.679

ATOM TRADERS S.A.
ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL

18 01 16

CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ATOM TRADERS S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Messias Pereira de Paula nº 333, parte 5, bairro Elton Ville, Cep 18046-640, podendo a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios ou depósitos em quaisquer praças do país e do exterior.

Artigo 3º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto social:

- a) atividades relacionadas a treinamentos e desenvolvimento de pessoas para realizar investimentos de proprietários;
- b) investimentos em títulos da dívida pública e operações de *day trade* no mercado financeiro;
- c) prestação de serviços de assessoria e elaboração de projetos na área financeira;
- d) serviços de consultoria, planejamento, administração e gestão financeira e de negócios; informática; recursos humanos e correlatos;
- e) atividades de assessoria, consultoria e de gestão empresarial, em especial na aquisição e gestão de ativos, de liquidação de dívidas e de recuperação de créditos;
- f) aquisição de bens e ativos mobiliários;
- g) soluções integradas recuperação de créditos;
- h) inteligência aplicada na área de recuperação de créditos e serviços de ativo e receptivo;
- i) assessoria e gestão de negócios voltados para área de mercado de capitais; e
- j) participações em empresas de *Prop Traders* no Brasil e no Exterior, e, em outras empresas de qualquer atividade.

ATOM TRADERS S.A.
ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL

18/01/16

CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA

Artigo 5º - O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em 100.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Não será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

Parágrafo Terceiro. Nos aumentos de capital da sociedade, o preço de emissão das ações, assim como as condições e prazos de integralização, serão fixados pela Assembleia Geral, podendo ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital deverá preservar a proporção estabelecida em Lei.

Parágrafo Quarto. As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no *Livro de Registro de Ações Nominativas* da sociedade.

Parágrafo Quinto. A transferência de ações da sociedade operar-se-á mediante transcrição no *Livro de Registro de Transferência* e *Livro de Registro de Ações Nominativas* da sociedade.

Parágrafo Sexto. O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovou o aumento do capital social.

Parágrafo Sétimo. O acionista que, nos prazos marcados não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor daquelas entradas ou prestações.

Parágrafo Oitavo. O acionista que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada à sociedade, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas.

ATOM TRADERS S.A.
ANEXO II.- ESTATUTO SOCIAL

16 01 16

CAPÍTULO TERCEIRO - ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, direito de preferência da compra das mesmas, exercício do direito de voto, ou o poder de controle, serão sempre observados pela sociedade, quando tais acordos forem devidamente registrados na sua sede, na forma do artigo 118, da Lei 6.404/1976.

Parágrafo Único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 7º - A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social, podendo inclusive: a) Contrair empréstimos nacionais e/ou internacionais; b) Promover transações e renunciar direitos; c) Adquirir, alienar e onerar bens patrimoniais da sociedade.

Artigo 8º - A Diretoria será composta de até 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 2 (dois) Diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro. Admitir-se-á 1 (um) cargo vago na Diretoria, podendo ser exercido, cumulativamente, por um, as atribuições de outros Diretores.

Parágrafo Segundo. A representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) Diretores, em conjunto e indistintamente ou por um Procurador legalmente constituído por dois Diretores.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, cabendo à Assembleia Geral fixar a remuneração dos Administradores da sociedade.

Parágrafo Quarto. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no pleno exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo Sexto. Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos por um outro Diretor.

ATOM TRADERS S.A.
ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL

18 01 16

Parágrafo Sétimo. Em caso de vacância definitiva de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia para eleição dos novos membros.

Parágrafo Oitavo. A Diretoria prestará contas de seus atos para os acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um dos Diretores, na sede social da sociedade, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10 - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela Lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao **Diretor Presidente**: cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria; convocar, instalar e presidir a Assembleia Geral e as reuniões da Diretoria; implementar os planos e orçamentos; analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação no mercado; estabelecer negócios, parcerias, consórcios e *joint venture*, elaborar e acompanhar através de relatórios específicos o desempenho de geração de caixa dos recebíveis e monetizáveis da empresa e; propor participação em outras sociedades no país e no exterior como expansão dos negócios da sociedade; avaliar permanentemente a performance do mercado e as tendências mercadológicas, podendo acumular as atividades das Diretorias sem designação específica, bem como estruturar e dirigir todos os serviços da sociedade de acordo com as diretrizes traçadas pela Assembleia Geral;

b) aos **Diretores sem designação específica**: elaborar, semestralmente, os orçamentos de custeio e investimentos da sociedade; elaborar e acompanhar o fluxo de caixa, provendo as eventuais necessidades de recursos e aplicando os excedentes; zelar para que as demonstrações financeiras da sociedade, assim como os relatórios que lhe incumbem, na forma de disposições legais e regulamentares, sejam sempre elaborados e entregues tempestivamente e; propiciar suporte à análise de estudos de viabilidade econômico-financeira de novos investimentos;

Parágrafo Único. Caberá aos Diretores sem designação específica comparecer às reuniões da Diretoria e colaborar eficazmente com o Diretor Presidente na gestão da sociedade, além de outras atribuições no cumprimento normal das atividades da sociedade que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral em sua área de competência.

Artigo 11 - As procurações outorgadas pela sociedade deverão:

- a) ser assinadas por 2 (dois) Diretores, sendo indispensável a assinatura do Diretor Presidente;
- b) especificar expressamente os poderes conferidos;

ATOM TRADERS S.A.
ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL

18 01 16

- c) conter prazo de validade, não superior a 1 (um) ano; e
- d) vedar o substabelecimento.

Parágrafo Único. O prazo de validade não se aplica às procurações outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos.

Artigo 12 - É vedado aos Diretores e aos Procuradores obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos e liberalidades em nome da mesma, exceto a prestação de quaisquer garantias em favor de sua controladora, controladas e/ou coligadas.

CAPÍTULO QUINTO - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 13 - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da sociedade, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, permitida a convocação e a realização simultânea de Assembleias Ordinária e Extraordinária.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria ou por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, devendo no edital de convocação constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, local e hora da reunião.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da sociedade e, na sua falta, pelo Diretor que este indicar, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro. Guardar-se-á, quando da instalação da Assembleia, ordem dos trabalhos e quorum para deliberação, bem como o que a Lei contiver a respeito.

Artigo 14 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por Procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, Administrador da sociedade ou advogado.

Artigo 15 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvados os casos previstos por Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em brancos.

Artigo 16 - Compete, ainda, à Assembleia Geral vetar as deliberações da Diretoria, determinando novo exame da matéria.

R. a

H

ATOM TRADERS S.A.
ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL

10.01.16

CAPÍTULO SEXTO - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da Lei.

Parágrafo Único. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidade de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

CAPÍTULO SÉTIMO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 18 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 19 - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro, seguindo-se as participações de empregados e/ou Administradores propostas pelos Órgãos de Administração na forma do artigo 190, e com as limitações previstas no artigo 152 e seus parágrafos, ambos da Lei 6.404/1976. O lucro remanescente, definido no artigo 191, da Lei 6.404/1976, terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que este saldo de reserva, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/1976, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- c) o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral para deliberação.

Artigo 20 - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

Artigo 21 - O dividendo será sempre pago no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado.

ATOM TRADERS S.A.

ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL

18 01 16

CAPÍTULO OITAVO - LIQUIDAÇÃO

Artigo 22 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO NONO - DISPOSIÇÕES GERAIS

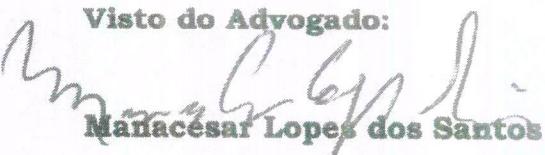
Artigo 23 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que rege a sociedade por ações.

Sorocaba (SP), 30 de outubro de 2015.


José Joaquim Paifer
Presidente


Ana Carolina Paifer
Secretária

Visto do Advogado:


Manacésar Lopes dos Santos

OAB/PR 34.679



ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 21/03/2018

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I – Data, Hora e Local: I.1. Aos 21 dias do mês de março de 2018, às 10 horas, na sede social da empresa, localizada na Rua Messias Pereira de Paula nº 333, parte 5, Jardim Pires de Mello, Cep 18046-640, em Sorocaba, Estado de São Paulo.

II – Avisos de Convocação e Presenças: II.1. Dispensada publicação de edital de convocação d'esta Assembleia Geral Ordinária, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia. Registrando-se a presença dos Diretores Sr. José Joaquim Paifer e Sra. Ana Carolina Paifer.

III – Composição da Mesa: III.1. Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. José Joaquim Paifer, Diretor Presidente, o qual convidou a mim Sra. Ana Carolina Paifer, para servir de Secretária, ficando assim composta a mesa.

IV – Ordem do Dia:

a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos nos anos de 2016 e 2017; b) Deliberação sobre os resultados dos exercícios de 2016 a 2017, ratificando as distribuições intercalares de dividendos ocorridas; e c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global anual.

V – Exposição e Deliberações:

V.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente, submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo aos presentes, preliminarmente, que os documentos de que trata o item "a" da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada de publicação as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos nos anos de 2016 a 2017, na forma permissiva do art. 294 da Lei 6.404/76, sendo que o Aviso de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, fora dispensado, dado o comparecimento da totalidade dos acionistas da empresa.

V.2 Encerrada a discussão da matéria da pauta e colocada a mesma em

DUCES P.
ATOM TRADERS S/A
NIRE N° 3530048773-7
CNPJ/MF N° 23.994.857/0001-70

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 21/03/2018
(avizada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

votação, deliberou a Assembleia, por unanimidade de votos: **a)** aprovar, sem restrições, o Relatório de Administração, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais findos nos anos de 2016 a 2017; **b)** aprovar a contabilização dos resultados dos exercícios de 2016 a 2017, da seguinte forma: **b.1.)** do exercício findo em 2016 a sociedade não apresentou resultado tendo em vista estar em fase pré-operacional; **b.2.)** do exercício findo em 2017: o resultado positivo no valor de **R\$ 3.181 mil**, que será destinado **(i) R\$ 2 mil** para à constituição de reserva legal; **(ii) R\$ 3.179 mil** para o pagamento de dividendos dos acionistas, o que já ocorreu de forma antecipada durante o exercício de 2017, ratificando-se, portanto, as distribuições intercalares ocorridas anteriormente.

c) eleger os membros da Diretoria, para novo mandato de 03 anos, portanto até a Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 2020, passando a Diretoria, por conseqüência, ter a seguinte composição: **(i) Diretor Presidente:** José Joaquim Paifer, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 34.242.161-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 346.321.028-22, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Messias Pereira de Paula, 333, Jardim Pires de Mello, CEP 18046-640; e **(ii) Diretora sem designação específica:** Ana Carolina Paifer, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 34.242.166-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 372.241.708-28, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Messias Pereira de Paula, 333, Jardim Pires de Mello, CEP 18046-640, sendo definido que a administração não terá remuneração global anual pelos serviços prestados. Tempestivamente, os membros da Diretoria, ora eleitos, declararam,

ATOM TRADERS S/A
NIRE N° 3530048773-7
CNPJ/MF N° 23.994.857/0001-70

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 21/03/2018

(avrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

neste ato por declaração própria, não estarem incursos em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, bem como preenchem os requisitos aplicáveis para investidura em seus cargos estabelecidos no Artigo 147 da Lei 6.404/76. **VI - Conclusão:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada pelos acionistas e assinada pelos acionistas, pelo Presidente e Secretária da Assembleia.

Sorocaba, 21 de março de 2018.

ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S A

Ana Carolina Paifer e Danilo Rodrigo Cisotto

JOSÉ JOAQUIM PAIFER

José Joaquim Paifer
Presidente da Assembleia

Ana Carolina Paifer
Secretária da Assembleia



**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DA
ATOM TRADERS S/A**
CNPJ/MF 23.994.857/0001-70
NIRE N° 2530048770-7

Às 11 dias de março de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Messias Pereira de Paula nº 333, Parte 05, bairro Jardim Pires de Mello, Cep 18.046-640, em Sorocaba, Estado de São Paulo: **José Joaquim Paifer**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 34.242.161-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 346.321.028-22, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Messias Pereira de Paula, 333, Jardim Pires de Mello, CEP 18046-640; e **Ana Carolina Paifer**, brasileira, solteira, nascida em 30/11/1987, empresária, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Messias Pereira de Paula, 333, Jardim Pires de Mello, CEP 18046-640, portadora da cédula de identidade nº 34.242.166-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 372.241.708-28;

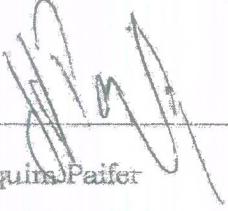
A fim de, nos termos da Lei nº 6.404/76, tomarem posse nos cargos Diretores da Companhia aceitando as funções que lhes foram outorgadas pelos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária da ATOM TRADERS S/A., ocorrida nesta data, com mandato de 3 (três) anos, a partir desta data, o qual, portanto, terá vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020.

Para fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, os Diretores ora eleitos indicam o endereço da sede da companhia para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Declaração de desimpedimento - Os Diretores eleitos e ora empossados declararam, sob as penas da lei, no presente termo: (i) aceitar a indicação ao cargo; (ii) não estar impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e empresas; e (iii) não ter sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas pessoas acima qualificadas.

São Paulo, 21 de março de 2018


José Joaquim Paifer

Diretor Presidente


Ana Carolina Paifer

Diretora

Descrição		Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (1)			
ATIVO CIRCULANTE (11)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (31)	5.058,64D	5.058,64D	
Bancos Conta Movimento (71)	4.476.916,70D	10.610.000	
Aplicação Financeiras (191)	354.116,26D	10.398.760,09D	
Renda Variável (231)	166.030,53D	0,00D	
= Disponibilidades	**5.002.122,13D	*10.413.828,73D	
Contas a Receber (251)			
Chentes (261)	0,00D	0,00D	
Adiantamentos (291)	0,00D	0,00D	
Outras Contas a Receber (371)	4.369.103,65D	3.204.637,90D	
= Contas a Receber	**4.369.103,65D	**3.204.637,90D	
Outros Créditos (501)			
Impostos a Recuperar (541)	955,88D	108.581,49D	
Mutuos (661)	1.792.443,03D	3.796.97D	
Outros Créditos (762)	0,00D	0,00D	
= Outros Créditos	**1.793.398,91D	***112.378,46D	
= Total - ATIVO CIRCULANTE	*11.164.624,69D	*13.730.845,09D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE (821)			
Realizável a Longo Prazo (831)			
Transitorias (882)	0,00C	0,00C	
= Realizável a Longo Prazo	*****0,00D	*****0,00D	
Investimentos (891)			
Participações Societárias (901)	50.142,46D	2.231.854,49D	
= Investimentos	*****50.142,46D	**2.231.854,49D	
Imobilizado (1041)			
Máquinas e Equipamentos (1111)	4.492,93D	14.644,29D	
(-) Depreciação Acumulada (1301)	475,76C	2.038,62C	
= Imobilizado	*****4.017,17D	*****12.605,67D	
Direito de uso arrendamento mercantil (1452)			
Direito de uso arrendamento mercantil (1453)	0,00D	119.880,70D	
= Direito de uso arrendamento mercantil	*****0,00D	***119.880,70D	
= Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	*****54.159,63D	**2.364.340,86D	
= Total - ATIVO	*11.218.784,32D	*16.095.185,95D	

Descrição		Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1461)			
PASSIVO CIRCULANTE (1471)			
Fornecedores (1481)			
Fornecedores Nacionais / estrangeiros (1491)	0,00C	891.402,94C	
Provisão com arrendamentos mercantis (1512)	0,00C	42.365,51C	
= Fornecedores	*****0,00C	****933.768,45C	
Obrigações Fiscais (1621)			
Impostos a Recolher (1631)	69.435,60C	34.755,53C	
= Obrigações Fiscais	*****69.435,60C	****34.755,53C	
Obrigações Trabalhistas e Sociais (1741)			
Obrigações Trabalhistas (1751)	0,00C	16.697,60C	
Obrigações Sociais (1841)	13.887,21C	16.856,43C	
= Obrigações Trabalhistas e Sociais	*****13.887,21C	****33.554,02C	
Provisões (1971)			
Provisão de Férias (1981)	0,00C	14.225,63C	
Provisão de 13º Salário (2001)	0,00C	0,00C	
Provisão de Encargos Sociais Férias e 13º Salário (2021)	0,00C	4.765,54C	
Provisões (1972)	0,00C	0,00C	
= Provisões	*****0,00C	****18.991,17C	
= Total - PASSIVO CIRCULANTE	*****83.322,81C	**1.021.069,17C	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE(2041)			
Outras Contas a Pagar (2131)			
Muitos (2191)	0,00C	1.493.939,79C	
Vendas Futuras (2293)	0,00C	69.442,67C	
Outras Contas a Pagar (2295)	0,00C	180.000,00C	
Provisão com arrendamentos mercantis (2298)	0,00C	81.575,81C	
= Outras Contas a Pagar	*****0,00C	**1.824.958,27C	
= Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	*****0,00C	**1.824.958,27C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2441)			
Capital Social (2451)			
Capital Subscrito (2461)	6.565.000,00C	6.565.000,00C	
= Capital Social	**6.565.000,00C	**6.565.000,00C	
Reservas (2501)			
Reservas de Lucros (2531)	4.207.459,55C	6.198.620,12C	
Reserva Legal (2552)	363.001,96C	477.921,63C	
= Reservas	**4.570.461,51C	**6.676.541,75C	
Lucros/Prejúizos Acumulados (2581)			
Lucros Acumulados (2591)	0,00C	3.173.882,72D	

ATOM TRADERS PUBLICACOES S.A.(00034)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Folha 3

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Resultado Líquido do Exercício (2651)	0,00C	3.181.499,48C
=Lucros/Prejuizos Acumulados	*****0,00C	*****7.616,76C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	*11.135.461,51C	*13.249.158,51C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	*11.218.784,32C	*16.095.185,95C

Ricardo Notaro

ATOM TRADERS PUBLICACOES S.A.

RICARDO BIAGIO NOTARO

Balanço Patrimonial em 31/12/2019

Folha 4

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 16.095.185,95 (DEZESSEIS MILHÕES, NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sorocaba, 31 de dezembro de 2019

JOSE JOAQUIM PAIFER

Diretor

CPF: 346.321.028-22

RG: 34242161X Orgão: SSP

Expedição: 10/06/2016

RICARDO BIAGIO NOTARO
CRC/SP: 1SP216985/0-7

RICARDO BIAGIO NOTARO

TEC.CONTABIL

CPF: 021.536.778-23 CRC: 216985

RG: 16501079 Orgão: SSP

Expedição: 20/10/1982

ATOM TRADERS PUBLICACOES S.A.(00034)
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

RICARDO BIAGIO NOTARO
 Diário :4 Folia :5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Mercadorias	3.1.01.002	2731	7.886.987,08C
(-) Abatimentos	3.1.01.008	2921	767.677,45D
(-) Devoluções	3.1.01.009	2961	23.136,33D
=Receitas de Venda			**7.096.173,30C
Receitas Financeiras			
Receitas de Aplicações Financeiras	3.1.02.001	3051	422.834,21C
Receitas Financeiras Diversas	3.1.02.004	3121	94.224,84C
=Receitas Financeiras			****517.059,05C
Outras Receitas Operacionais			
Outras Receitas	3.1.03.003	3201	4.794.202,52C
=Outras Receitas Operacionais			**4.794.202,52C
=Total - RECEITAS			*12.407.434,87C
=Total - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			*12.407.434,87C

Ricardo Notaro

ATOM TRADERS PUBLICACOES S.A.(00034)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

RICARDO BIAGIO NOTARO
Diário 4 Folha 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
CUSTOS E DESPESAS			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas	4.1.02.001	4011	6.349.844,70D
Despesas com Pessoal	4.1.02.002	4611	281.198,64D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	4.1.02.003	4771	25.708,63D
=Despesas Operacionais			**6.656.751,97D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras	4.1.03.002	5081	684.298,96D
=Despesas Financeiras			****684.298,96D
Outras Despesas Operacionais			
Outras Despesas Operacionais	4.1.04.004	5291	2.576.409,71D
=Outras Despesas Operacionais			**2.576.409,71D
(+) Recuperação de Despesas			
(-) Recuperação de Despesas	4.1.05.002	5372	0,20C
=(-) Recuperação de Despesas			*****0,20C
Provisão para IRPJ e CSLL			
Imposto de Renda	4.1.06.001	5391	28.094,03D
Contribuição Social	4.1.06.002	5411	16.856,42D
=Provisão para IRPJ e CSLL			*****44.950,45D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**9.962.410,89D
=Total - DESPESAS			**9.962.410,89D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS -----> 12.407.434,87C
 DESPESAS + CUSTO-----> 9.962.410,89D
 LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO: ***2.445.023,98

Ricardo Notaro

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 2.445.023,98 (DOIS
MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL,
VINTE E TRÊS Reais E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

SOROCABA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

JOSE JOAQUIM PAIFER

Diretor

CPF: 346.321.028-22

RICARDO B. NOTARO
CRC/SP: 15P216985/0-7

RICARDO BIAGIO NOTARO

TEC.CONTABIL

CPF: 021.536.778-23 CRC: 216985



Nº da Conta: 0375799846
Mês de referência: 09/2020
Período: 02/08/2020 a 01/09/2020
Data de emissão: 04/09/2020

ATOM TRADERS PUBLICACOES S/A
RUA MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 333
JARDIM PIRES DE MELLO
18046-640 SOROCABA - SP

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou 1058.

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1376
CEP 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

Vencimento
25/09/2020

Total a Pagar - R\$
675,99

Planos Anatel

107/POS/SMP - SMART EMPRESAS 25GB
107/POS/SMP - SMART EMPRESAS 5GB

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 25GB	2	2	423,82
VIVO NEWS	2	2	-
VIVO NEWS PLUS	2	2	-
VIVO PROTEGE 1T	2	2	-
SMART EMPRESAS 5GB	3	3	252,17
VIVO NEWS	3	3	-
VIVO PROTEGE 20GB	3	3	-
			675,99
Subtotal			
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
APLICATIVOS ESSENCIAIS	Incluso Plano/Pacote 500,00GB	Utilizado Minutos/Unidades 2,14GB	0,00
Diária Vivo Travel	6 dias	-	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	65,00GB	14,77GB	0,00
FRANQUIA INTERNET DOUBLE PLAY	65,00GB	73,05MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	5.000	4	0,00
SERVICO GESTAO	-	238m54s	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações de Longa Distância		57m06s	0,00
No Brasil - Em Roaming		94m48s	0,00
Ligações de Longa Distância		-	0,00
Subtotal			
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		05m48s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB		997,90MB	0,00
Subtotal			0,00
TOTAL A PAGAR			675,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

ATOM TRADERS PUBLICACOES S/A

Vencimento

25/09/2020

Total a Pagar - R\$

675,99

Cód. Débito Automático 0375799846-6

Nº da Conta 0375799846

Mês Referência 09/2020

846600000067

759900800013

103757998465

092052009252

Autenticação Mecânica



Eletropaulo Metropolitana Elétricidade de São Paulo S.A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Térreo, 1º ao 7º andar - Torre II
Bairro Sítio Tambré - Barueri/SP - Cap. 08460-040 | CNPJ 61.595.227/0001-93
Inscrição Estadual: 206.165.226.110 | Regime Especial Proc. N° 1000635-686924/2005

SEGUNDA VIA.

1

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 202619994	Nº DO CLIENTE 25915487
CPF/CNPJ: 372.241.708-28 INSC. EST: ISENTO	
ANA CAROLINA PAIFER	
R BATATAES 80 AP 131	
CEP: 01423-010 - SAO PAULO/SP	

Dados da Conta	
VENCIMENTO 21 OUT 2020	TOTAL A PAGAR (R\$) 210,58
CONTA REFERENTE A OUT 2020	

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
out/20	268	29
set/20	165	29

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL		
Tipo de fornecimento Trifásico		Modalidade Tarifária Convencional

Dados de Medição	
Nº do medidor	15347549
Leitura anterior	09 SET 5.762
Leitura atual	08 OUT 6.030
Próxima leitura	09 NOV
Fator multiplicador	1.00000
Consumo do mês (kWh)	268,0
Número de dias	29

Reservado ao Fisco					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Aliquota	ICMS
08 OUT 2020	256919127	B	200,88	25%	50,22

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE					
CCI	Descrição	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)						
0601	ENERGIA (TE)	268,000	0,38563	103,35	25%	25,83	103,35
0699	PIS/PASEP (0,67%)						
0699	COFINS (3,08%)		0,33590	90,02	25%	22,50	90,02
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						
							9,70

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENTIONAL-RESIDENCIAL

0,28551 (TUSD)

0,24868 (TE)

Valor dos Tributos: R\$ 57,73

Mensagens

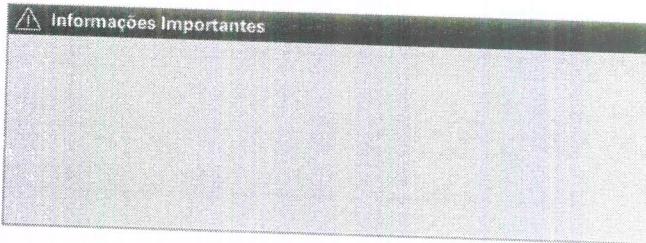
Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100189963227

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100189963227

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
08 OUT 2020	OUT 2020	21 OUT 2020



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Agência Virtual eneldistribuicaosp.com.br Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
- SMS 27373 Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
- Atendimento de Emergência 0800 72 72 196 Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
- Atendimento Comercial 0800 72 72 120 Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
- Atendimento para Deficientes Auditivos 24 horas 0800 77 28 626 Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
- Ouvirória 0800 72 73 110 (dias úteis das 8h às 18h). Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP| 0800 72 70 167
 ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
 Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
 Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Torre II,
 sendo do 1º ao 7º andar, - Bairro Sítio Tamboré, Barueri/SP

Responsável pela iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

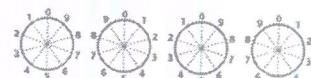
INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- * Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- * As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- * A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- * Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- * TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- * Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Impostos e outros encargos";
- * Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Date _____ / _____ / _____ Medidor Analógico

Medidor Numérico



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS
- CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O NUMERO DA CONTA CONFORME EXIBIDO AO LADO
- CONTRIBUA COM O MEIO AMBIENTE, SEJA DIGITAL E SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR E-MAIL E ECONOMIZE PAPEL. ACESSE NOSSO APLICATIVO OU SITE WWW.ENEL.COM.BR

Orientação

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
513809470941	08 OUT 2020	OUT 2020
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
202619994	21 OUT 2020	210,58

Nome do Cliente ANA CAROLINA PAIFER

Mensagem

- ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA
 - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO

Autenticação Mecânica

